

# — DIÁRIO — **OFICIAL**



Câmara Municipal  
**SIMÕES FILHO**  
— BAHIA —



## ÍNDICE DO DIÁRIO

### PORTARIA

PORTARIA .....



## PORTARIA



ESTADO DA BAHIA  
CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO  
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

### PORTARIA 349/2023

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no art.33, inciso II, da Lei Orgânica do Município, art. 50, inciso II do Regimento Interno e nos termos da Lei 1005/2016, que dispõe sobre a estrutura Organizacional do Município de Simões Filho,

#### RESOLVE:

**Art. 1º** - Retificar a Portaria nº 326/2023, publicada no Diário Oficial de 05 de julho de 2023, Edição nº 1.901, página 07.

**Onde se lê:** Art. 1º. NOMEAR, o(a) Senhor (a): ANA CELIA NUNES BARBOSA, do cargo de provimento temporário de ASSISTENTE PARLAMENTAR, Símbolo CC-IV, na Câmara Municipal de Simões Filho.

**Leia-se:** Art. 1º - Art. 1º. NOMEAR, o(a) Senhor (a): ANA CELIA NUNES BARBOSA RAMOS, do cargo de provimento temporário de ASSESSOR DE JORNALISMO, Símbolo CC-V na Câmara Municipal de Simões Filho.

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete da Presidência, Simões Filho/BA, 03 de agosto de 2023.

  
DEVALDO SOARES DE SOUZA

PRESIDENTE CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO



**ESTADO DA BAHIA**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO-BA**  
**GABINETE DA PRESIDÊNCIA**

**PORTARIA Nº. 351/2023**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Regimento Interno da Câmara Municipal, e em conformidade com a Lei Orgânica Municipal.

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** NOMEAR, o servidor ANTONIO CARLOS SIMPLICIO DOS SANTOS, no cargo de provimento temporário de AUXILIAR PARLAMENTAR, Símbolo CC-VI, na Câmara Municipal de Simões Filho.

**Art. 2º.** O efeito financeiro referente ao cargo de que trata o caput deste artigo, vigorará e deverá observar o quanto previsto no art. 84 da Lei nº 1274/2023, conjuntamente com a posse do candidato e respectivo Termo de Assunção no setor correspondente.

**Art. 3º** - Esta Portaria terá efeito retroativo ao dia 04 de agosto de 2023

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete da Presidência, 07 de Agosto de 2023.

**DEVALDO SOARES DE SOUZA**  
**PRESIDENTE CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO**